



DECRETO N ° 2.535 de 27 de Outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.”

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei nº 2.632 de 15 de abril de 2021, e suas alterações, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de turismo de São Simão, os seguintes membros:

Representantes do Setor Público

I – Representantes da Educação:

Titular: Carla Moreto

Supente: Gisele Aparecida Almeida

II – Representante do Turismo

Titular: Guilherme Batistini Ferreira

Supente: Julio Pacheco

III- Representante do Meio Ambiente

Titular: Marcos Gonçalves Oliveira

Supente: Luiz Gustavo Mieli Medici

IV- Representante da Cultura

Titular: Eduardo Augusto Pretel Lopes

Supente: Katia Teresa de Souza

V- Representante da Segurança Pública

Titular: Silvio Marçon

Supente: Elenice Masquetti Jorge Aureliano

- Representante da Sociedade Civil

I- Representante Restaurante e Bares

Titular: Adriano Rodrigo do Vale

Supente: Mateus Pereira Perez

II- Representante Meios de Hospedagem

Titular: Jeane Jussiane

Supente: Célia Regina Faccioli Oliveira

III- Representante Artesanato

Titular: Janete Pedro

Supente: Sandra Maria Ferraz Gambaro

IV- Representante do Comercio

Titular: Antonio Sergio Salvador

Supente: Ademir Rosendo do Nascimento

V- Representante agência de turismo

Titular: Rodrigo José da Silva

Supente: Magda Aparecida Dias Totini

VI- Representante da Imprensa

Titular: Ivanete de Castro Gouvea

Supente: Euripédes Paiva Moraes

VII- Representante museo historico

Titular: Claudemir Victório

Supente: Dirceu Ignacio de Carvalho

VIII- Representante das ONGs

Titular: Francisco José Duarte Moreira

IX- Representante de Eventos

Titular: Michele de Souza FaJardo

Bonagamba

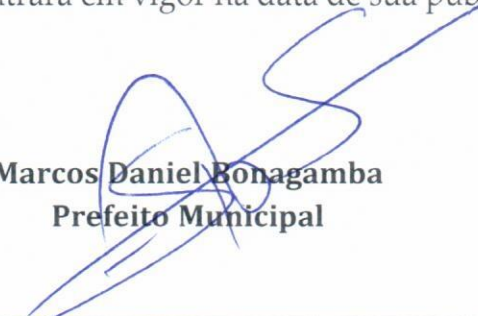
Suplente: Carlos Henrique de O Zenha

Representante dos condutores de Turismo
de aventura

Titular: Wagner Garcia de Carvalho

Suplente: Alexandre Grepe

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal